

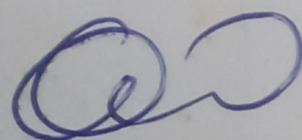
O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei Estadual 8.043 de 19 de novembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.616 de 04 dezembro de 1984 e,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 38/2003, datada de 04 de novembro de 2003, subscrita pelo Diretor de Articulação Institucional, bem como os despachos no seu anverso e verso,

RESOLVE:

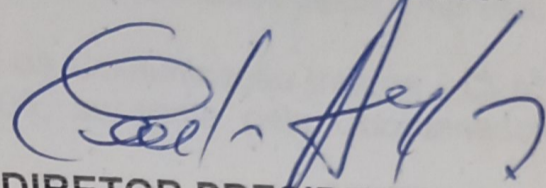
- I – Instituir uma Comissão para desenvolver um plano de ação para emissão e distribuição das Carteiras Estudantis, exercício 2004;
- II – Determinar que esta Comissão estabeleça um cronograma com prazos de início e fim dos processos, divulgação, confecção do lay out das Carteiras, definição de custos, preços de venda, renovação dos contratos de suporte (mão-de-obra, confecção das Carteiras Estudantis, manutenção dos softwares), envolvimento das entidades estudantis, critérios de rateio das receitas auferidas, e outros pertinentes;
- III – Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão instituída no item I desta Portaria, sob a coordenação do primeiro:

- MARLUCE DANTAS DE OLIVEIRA;
- LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS;
- MÁRCIA MEDEIROS COUCEIRO COSTA;
- GEOVÁ LUSTOSA BARRETO CABRAL;



- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de novembro de 2003.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar